



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
RUA EMÍLIA LEITE- S/Nº**

**GABINETE DA PREFEITA**

*DA: PREFEITA CONSTITUCIONAL DE BOA VENTURA  
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÃO*

**DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO**

AUTORIZO, nos termos da Lei 8.666/93, a realização do Primeiro termo aditivo ao contrato 01.006/2017 para O & L VIAGENS E TURISMO LTDA, e encaminho ao Setor de licitações para devida formalização de termo aditivo.

É o despacho,

Boa Ventura-Paraíba, 06 de Março de 2017.

  
**MARIA LEONICE LOPES VITAL**  
PREFEITA CONSTITUCIONAL